

## **ELEIÇÕES CCAJ e CCUS**

A Comissão Eleitoral Nacional informa que as eleições dos cargos de Conselheiros Curadores Suplentes de Assuntos Jurídicos da 1ªRF, 2ªRF e da 8ªRF e de Conselheiros Curadores Suplentes e um Titular do Unafisco Saúde da 5ªRF, 8ªRF, 9ªRF e 10ªRF, para o restante do mandato relativo ao triênio 2018/2020, se realizarão no dia 10 de março de 2020, terça-feira, no período das 9 às 18 horas do horário de Brasília, nas Delegacias Sindicais e Representações.

As eleições ocorrerão, exclusivamente, por votação eletrônica, pela internet, na área restrita do *site* do Sindifisco Nacional, ou direto pelo aplicativo do Sindicato, o qual pode ser baixado e instalado diretamente da “*Play Store*” (para *smartphones* que utilizam o sistema operacional *Android*) ou da “*Apple Store*” (para quem utiliza o *IPhone*). As diretorias das Delegacias Sindicais deverão disponibilizar pelo menos um computador, com acesso à internet, para garantir o exercício do voto a todos os filiados.

É permitida a votação em um único candidato, sendo considerado nulo o voto em mais de um candidato. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral Nacional fará a apuração do resultado, lavrará e assinará a respectiva ata, proclamando o resultado das eleições a partir das 18h do horário de Brasília.

### **COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL**

Roberto Machado Bueno  
Ana Maria Tomaselli Pacheco  
Virgilio Fordelone Neto